



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD N° 14.832/2019 (PL-005/2013) - CONTRATO N° 078/2014

ELAIN
E
CAIRE
LÍCIA
OLIVEIRA
DO
NASCIMEN
TO:132780
ROMULO
BORGES
ARAÚJO:
146048
TANIA
BIZARRO
QUIRINO DE
MORAIS:425
17
ANIBAL
FERREIRA
DE
ABREU:037
71997887

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA RACEC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TIRADENTES N° 512, DIADEMA/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordo estabelecido entre as partes, fica autorizado o pagamento antecipado do aluguel mensal, previsto na Cláusula Terceira do contrato originário e reajustado pelo 3º Termo de Apostilamento, nos termos a seguir definidos:

a) o pagamento será realizado durante o mês de dezembro de 2020, podendo corresponder de 1 (um) a 6 (seis) meses de aluguéis, compreendidos no período entre janeiro e junho de 2021;

b) o valor devido para cada um dos meses pagos de forma antecipada corresponderá ao valor mensal vigente no mês de dezembro de 2020 (R\$ 122.425,18), aplicado o desconto ajustado de 0,5% (meio por cento) para cada mês antecipado, conforme segue:

Janeiro/2021	R\$ 121.813,05
Fevereiro/2021	R\$ 121.813,05
Março/2021	R\$ 121.813,05
Abril/2021	R\$ 121.813,05
Maió/2021	R\$ 121.813,05
Junho/2021	R\$ 121.813,05

c) o pagamento do valor correspondente ao mês de dezembro de 2020 poderá ser realizado juntamente com os valores de que tratam as alíneas anteriores;

d) a ordem bancária emitida equivalerá ao termo de quitação das parcelas mensais correspondentes, não sendo devido pelo locatário quaisquer outros valores relativos ao período, inclusive eventuais reajustes incidentes durante o intervalo considerado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente termo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente
Administrativa no exercício
regimental da Presidência

Assinado digitalmente
ANIBAL FERREIRA DE ABREU
Racec Participações e
Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:

Assinado digitalmente
LÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretora Substituta da Coordenadoria de
Infraestrutura Predial

Assinado digitalmente
ELAINE CAIRE
Diretora Substituta da Secretaria de
Infraestrutura,
Logística e Administração Predial